**Portaria n. 376 de 20 de junho de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a realização do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem no ano de 2023, a ser realizada no período de 23 a 26 de outubro de 2023, em João Pessoa/PB, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir comissão para organização da delegação do Coren-MS para o 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem.
2. A referida comissão será composta pelos seguintes membros de Colaborador, Conselheiro e empregados públicos:

- Dra. Vânia Paula Stolte, Coren-MS n. 143504-ENF (Coordenadora);

- Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399- ENF

- Sra. Meire Benites de Souza (Membro) e

- Sr. Ismael Pereira dos Santos (Membro).

1. A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos membros, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de junho de 2023.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino

Presidente interino Secretária interina

 Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 147399-ENF